PORTARIA Nº 441, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Designa, a partir de 20 de março de 2023, o Juiz de Direito JOÃO HENRIQUE BRESSAN DE SOUZA para jurisdicionar no Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Santa Cruz.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça,

CONSIDERANDO o que consta no Documento Sigajus nº 04101.015316/2023-30,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 20 de março de 2023, o Juiz de Direito JOÃO HENRIQUE BRESSAN DE SOUZA, titular da Vara Única da Comarca de São Bento do Norte, para, com sua anuência e sem prejuízo de suas demais atribuições, jurisdicionar no Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Santa Cruz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente